



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 21 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos sete dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 22 de setembro

---- O senhor vereador Eng. Júlio Rodrigues solicitou que o ponto 14 da ata de 22 de setembro fosse mais clarificado, de modo a que não houvessem dúvidas a que se referia os apoios protocolados. -----

---- As devidas correções foram efetuadas, tendo de sido colocada a ata à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor presidente propôs alteração da reunião pública para o dia 20 de outubro, pelas 9h30, ao que todos os membros da câmara aceitaram. -----

---- Seguidamente, o senhor presidente informou que no próximo dia 14 de outubro, deslocar-se-á à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão o senhor Presidente da República, acompanhado dos presidentes do POSEUR e CCDRC, para inauguração das obras de reabilitação decorrentes do incêndio de outubro de 2017, do centro de triagem, e para o lançamento da nova célula do aterro. Informou, igualmente, que a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão colocou a concurso internacional a recolha de RSU e a construção de uma linha de produção de CDR. No âmbito da recolha de resíduos sólidos urbanos, o senhor presidente informou a Câmara que a Associação de Municípios do Planalto Beirão irá pagar de TGR, em 2021, por cada tonelada depositada em aterro, 22 €, o que se apresenta como um enorme encargo financeiro, devendo haver sensibilidade para rever esse processo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente sobre as razões da manifestação efetuada pelos professores das AEC's, na passada semana. Frisou que teve conhecimento da insatisfação pelas redes sociais, não sabendo quem tem razão,

pois quando foi discutido e votado o protocolo decorrente do protocolo a Associação Tempos Brilhantes, ficou com a ideia de que os professores não iriam perder rendimentos, até ficariam a ganhar um pouco mais. Além disso, que conforme foi garantido, os professores a contratar seriam, de preferência, os locais e que já costumavam ser os anteriores.-----

---- O senhor presidente respondeu que nunca foi dito que os professores ficariam a ganhar mais, que sempre foi intenção da Câmara que não tivessem perca de rendimentos. Tal como referido em reunião anterior, foi protocolado com a Associação, o desenvolvimento das AEC's para agilização processual.-----

---- Seguidamente, a senhora vereadora Drª Sofia Ferreira prestou informação sobre o procedimento das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo de 2020/2021. Anexo 1.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que nunca colocou em causa a legitimidade do protocolo estabelecido com a Associação, que vinha credenciada por cerca de 80 municípios e que até votou favoravelmente por ter ficado convencido que os professores iriam ficar a ganhar e os processos agilizados. Questionou qual era a relação contratual que existe entre a IPSS e os professores.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira respondeu que celebraram contratos de trabalho entre as partes.-----

---- O senhor presidente referiu que o motivo que gerou insatisfação está devidamente identificado e que teve a ver com o facto do valor hora pago pela associação ser de 10,56€ ílquido, como era usual acontecer. Frisou que a matriz utilizada pela associação é a mesma que utiliza nos vários municípios com quem tem protocolos estabelecidos. Mas, para que não haja perca de rendimentos dos professores, foram dadas orientações aos serviços para proceder a uma atualização dos valores protocolados, no sentido de serem salvaguardadas as remunerações antes auferidas. Contudo, lamentou que o Bloco de Esquerda tenha politizado esta situação.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que deveria dar o devido recado ao Bloco de Esquerda. Frisou que pelas explicações dadas, pode verificar não foram acauteladas todas as variantes do processo, pelo que houve um erro de cálculo do valor que foi estabelecido por protocolo, para que não houvesse perda de rendimento pelos professores, mas que ainda bem que a situação está a ser acautelada e corrigida. Disse ainda que, nesse caso, o novo valor do protocolo deve vir a reunião para ser aprovado.--

---- O senhor presidente referiu que o assunto está a ser debatido na reunião de câmara, pelo que é neste órgão que deve comunicar o que se passa e o que lamenta.-----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que em conversa telefónica com o senhor arquiteto Ernesto, que o processo do CROA ainda não foi para concurso, o que lamenta.-----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador anda a falar muito com o senhor arquiteto e respondeu que o processo não tinha voltado para trás. Frisou que o processo tinha sido enviado para o serviço das Obras Públicas para a instrução do devido

procedimento, tenho estes serviços analisado as peças concursais, que agora se encontram para validação do arquiteto Ernesto, situação semelhante a outros procedimentos que devem ser validadas pelo gestor de procedimento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que sabia dos procedimentos da contratação e que o processo retornou ao arquiteto para o validar, mas que por razão de outras prioridades, ainda não tinha sido possível essa validação e que lamenta o atraso desta obra, atendendo que a mesma já se encontra em Plano há vários anos, desde 2011 que esteve no Orçamento durante alguns anos, foi retirado, regressou e que o senhor presidente tem referido, por várias vezes, que a mesma se encontra praticamente em condições para ser colocada a concurso, como vem, por várias vezes e há meses, a dizer que será na próxima semana. Referiu, ainda, que o prazo está a esgotar-se, atendendo que faltam menos de três meses do final do ano, correndo o risco de perder uma participação governamental de cerca de 50 mil euros, pelo que deveria haver vontade política para avançar com a mesma. -----

---- O senhor presidente respondeu que a vontade política é plasmada quando o executivo dá indicações para avançar com uma obra e que o senhor vereador está a chamar de incompetentes os técnicos da câmara e que irá fazer um despacho que clarifique a situação, já que os vereadores do PS assim consideram necessário. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que não é a primeira vez que o senhor presidente tenta fazer isto, virar os técnicos contra os vereadores do PS, recordando que, quando primeiro concurso da ZIM da Adiça, por responsabilidade da equipa projetista, que custa milhares de euros ao município, teve de ser anulado e sugeriu que lhe deveriam ser pedidas responsabilidades pelo atraso da obra e pelo incremento de custos. Já nessa altura o senhor presidente já terá dito que, então, também se deveriam pedir responsabilidades aos técnicos do município que deram o seu aval às peças concursais. E que terá respondido que a responsabilidade dos técnicos é a mesma que tem, por exemplo, um vereador quando aprova um Orçamento, um Relatório de Contas ou um protocolo qualquer, com a respetiva cabimentação. Que neste caso, a decisão é simplesmente política, porque a responsabilidade do documento é dos serviços que o executa. Da mesma forma, os técnicos da câmara, ao avaliarem as peças concursais, só têm o dever de verificar se correspondem às exigências e que se os cálculos, os mapas de quantidade e restantes peças são da responsabilidade de quem os fez, ou não faria sentido pagar para serem os técnicos a voltar a fazer; se o senhor presidente quer fazer um despacho, deve ser no sentido, não de dizer o que não é verdade, que os vereadores do PS teriam chamado de incompetentes os técnicos, mas a dizer que o atraso da obra do canil se deve à incompetência do poder político municipal. Continuou referindo que as prioridades não são estabelecidas pelos técnicos, mas sim pelo poder político e que essas têm sido, lamentavelmente, outras e a esse propósito, voltou a referir que ainda não lhe tinha sido entregue uma cópia do auto de consignação que tinha requerido há duas reuniões atrás, sobre a obra da estrada junto ao cemitério e que nem tinha a certeza, por não ter tido tempo de verificar se essa obra faria parte do PPI. -----

Desafiou o senhor presidente para que fizesse um despacho para fosse dada prioridade à obra do CROA, que já anda a saltar de orçamento em orçamento, pelo menos desde o tempo do seu antecessor. Terminou dizendo que parece que falar com o senhor arquiteto incomoda o senhor presidente, mas que pode ficar descansado, porque foi uma conversa telefónica cujo motivo nem era o do canil, mas sim de uma vedação do parque de estacionamento e que o canil foi apenas para fazer o ponto de situação daquilo que

3

anunciou que faria e apenas veio à conversa por acréscimo. E que se o senhor presidente continua a falar e não quer ouvir isto, o que lamenta. -----

---- O senhor presidente respondeu que o documento solicitado, relativo ao auto de consignação da obra referida, encontra-se disponível há algum tempo, no gabinete de apoio à vereação. Relativamente às prioridades, referiu que depois de aprovados as GOP, PPI e outros instrumentos, quem os decide são os membros com funções executivas, dentro das várias obras que estão a decorrer. -----

3- Agradecimento do Município de Resende

---- Foi presente um ofício do Município de Resende que agradece a oferta, para a Biblioteca Municipal de Resende, do livro “A Epopeia dos Oleiros de Molelos”.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Taxa de Gestão de Resíduos

---- Foi presente a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Taxa de Gestão de Resíduos e enviada ao senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Ratificação de despacho

---- Foi presente o despacho, datado de 1 de outubro, do senhor vice-presidente, no âmbito de declaração de não oposição ao Banco BPI, S.A. de quaisquer limitações ao exercício dos direitos resultantes para o mesmo Banco da hipoteca a constituir sobre o prédio inscrito na matriz sob o artigo 1846º da freguesia de Santiago de Besteiros e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição número 4620 da referida freguesia, adquirido pela empresa Bermarthor Lda., incluindo o direito de o Banco BPI, em execução da referida hipoteca, o alinear a terceiros sem qualquer limitação quanto à utilização futura do referido imóvel, salvaguardando, contudo, o direito de preferência do Município, com eficácia real nos termos do previsto nos artigos 414.º a 423.º do Código Civil, que se transcreve: -----

---- “Considerando que em 31 de outubro de 2019 a Câmara Municipal de Tondela deliberou vender à sociedade comercial Bermarthor, Lda. o prédio urbano/lote industrial inscrito na matriz sob o artigo 1846º da freguesia de Santiago de Besteiros e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição número 4620/freguesia de Santiago de Besteiros. -----

---- Atendendo que essa deliberação sujeitou a venda do lote anteriormente identificado à condição da sociedade adquirente aceitar e se obrigar a respeitar e cumprir com as Condições Gerais de Venda de Terrenos na Zona Industrial do Lagedo, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 08 de janeiro de 2008.-----

---- Considerando que a sociedade comercial que adquiriu o lote pretende executar neste um pavilhão industrial e para o efeito solicitou financiamento a instituição financeira, concretamente ao Banco BPI, S.A. -----

---- Tendo presente que a identificada instituição financeira, como condição para aprovação do financiamento solicitado, pretende que o Município declare, nos termos de declaração remetida ao Município e anexa ao presente despacho que é *“inoponível ao Banco BPI as cláusulas constituídas e registadas a favor da Câmara sobre o prédio”* e ainda que *“não poderão ser opostas ao BPI quaisquer limitações ao exercício dos direitos resultantes para o mesmo Banco BPI da hipoteca a constituir sobre o mesm*

prédio, incluindo o direito de o Banco BPI, em execução da referida hipoteca, o alinear a terceiros sem qualquer limitações quanto à utilização futura do referido imóvel.”-----

---- Considerando a urgência manifestada pela sociedade comercial Bermarthor Lda. na obtenção de deliberação da Câmara Municipal que lhe permita obter o financiamento bancário que esta necessita para executar as obras de construção do seu pavilhão industrial.-----

---- Sucede que, em situações semelhantes a esta, em que o adquirente do lote necessita de recorrer a financiamento bancário para construir os seus pavilhões/unidades industriais a Câmara Municipal tem deliberado o afastamento das condições de alienação dos lotes que obstam à aprovação do financiamento bancário salvaguardando, contudo, o direito de preferência do Município na alienação dos lotes, com ou sem benfeitorias executadas ou na alinação da construção/pavilhão/unidade industrial edificada no lote.-----

---- Assim, tendo presente a Declaração enviada ao Município e com vista a permitir a concessão de financiamento bancário à sociedade comercial Bermarthor, Lda., no montante de € 256.098,48 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos) e destinado à construção de pavilhão no prédio urbano/lote industrial, sito na Rua 4 A, Lote 1, Lagedo, na freguesia de Santiago de Besteiros, inscrito na matriz sob o artigo 1846º da freguesia de Santiago de Besteiros e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição número 4620/freguesia de Santiago de Besteiros, determino o seguinte:-----

----a)A não oposição ao Banco BPI, S.A. de quaisquer limitações ao exercício dos direitos resultantes para o mesmo Banco da hipoteca a constituir sobre o prédio inscrito na matriz sob o artigo 1846º da freguesia de Santiago de Besteiros e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição número 4620/freguesia de Santiago de Besteiros, incluindo o direito de o Banco BPI, em execução da referida hipoteca, o alinear a terceiros sem qualquer limitação quanto à utilização futura do referido imóvel, salvaguardando, contudo, o direito de preferência do Município, com eficácia real nos termos do previsto nos artigos 414.º a 423.º do Código Civil.-----

----b)Em caso de alienação do lote, melhor identificado na alínea anterior, ou do pavilhão industrial que venha a ser construído no mesmo, a sociedade comercial Bermarthor, Lda ou o Banco BPI, S.A., caso seja este a promover a alienação, obrigarem-se a comunicar, por escrito, à Câmara Municipal de Tondela o projeto de venda e as cláusulas do respetivo contrato, podendo a Câmara Municipal, após receber a comunicação, exercer o direito de preferência no prazo de 30 dias.-----

----c)Sempre que o Município não exerça o direito de preferência e, conseqüente, o lote ou pavilhão entretanto construído no mesmo seja alienando a terceiros no título ou escritura de transmissão deve ficar expressamente previsto que esse terceiro se obriga a cumprir as obrigações previstas nas Condições Gerais de Venda de Terrenos na Zona Industrial do Lagedo, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 08 de janeiro de 2008.

----d)Que as condições estabelecidas nas anteriores alíneas sejam registadas na Conservatória do Registo Predial.-----

----e)Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

----O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a empresa poderia vender o lote sem autorização ou se, no caso de incumprimento perante a entidade bancária, o que aconteceria, ao que lhe foi respondido que tal como caso anteriores, tem de vir sempre à câmara para que esta se pronuncie, pois tem o direito de preferência.-----

----Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

6- Aquisição de terrenos para domínio privado do Município

---- Foi presente uma informação para aquisição de terrenos para domínio privado do Município, no âmbito da expansão da Zona Industrial de Tondela, que se transcreve:----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM do Lagedo; -----

---- De modo a poder ampliar a área industrial que possibilite a criação de novos lotes afetos a esta Zona Industrial Municipal, o Município de Tondela pretende adquirir duas parcelas de terreno, para o domínio privado municipal, respetivamente:-----

---- - Parcela 66 - prédio rústico, artigo matricial nº. 3822, com a área de 2.062,00m², da Freguesia de Santiago de Besteiros, pelo valor de 5.155,00€ (cinco mil cento e cinquenta e cinco euros), correspondente a 2,50€/m²; -----

---- - Parcela 66A - prédio rústico, artigo matricial nº. 3751, com a área de 4.212,00m², da Freguesia de Santiago de Besteiros, pelo valor de 8.424,00€ (oito mil quatrocentos e vinte e quatro euros), correspondente a 2,00€/m².-----

---- Os dois terrenos anteriormente designados são pertencentes aos mesmos proprietários, pelo que, o pagamento do valor total que ascende a 13.579,00€ (treze mil quinhentos e setenta e nove euros), deverá ser dividido pelos seguintes coproprietários:-

---- - Áurea Teles Santinha, NIF. 173471145, viúva, residente na Rua de São Miguel, 322, Lourosa, 3465-157 Santiago de Besteiros, o valor de 8.486,88€ (oito mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oito e oito cêntimos); -----

---- - Leonel Teles dos Santos, NIF. 260626902, casado, residente na Rua de São Miguel, 322, Lourosa, 3465-157 Santiago de Besteiros, o valor de 1.273,03€ (mil duzentos e setenta e três euros e três cêntimos); -----

---- - Maria do Céu Teles dos Santos, NIF. 261458710, divorciada, residente em 57 Rue Veron 94140, Alfortville, França, o valor de 1.273,03€ (mil duzentos e setenta e três euros e três cêntimos); -----

---- - Maria de Lurdes Teles dos Santos, NIF. 282173498, divorciada, residente em 9ter Rue Jaques Kellner, 78380, Bougine, França, o valor de 1.273,03€ (mil duzentos e setenta e três euros e três cêntimos); -----

---- - Manuel Alberto Teles dos Santos, NIF. 212715585, casado, residente em 99 Rue Constatin Limpens, 94490, Ornesson, França, o valor de 1.273,03€ (mil duzentos e setenta e três euros e três cêntimos); -----

---- Considerando que o valor global de aquisição das parcelas citadas não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 é apresentada a aquisição, das parcelas de terreno em causa, cujo preço, ascende ao valor de 13.579,00€ (treze mil quinhentos e setenta e nove euros), a que acrescem os encargos respeitantes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos terrenos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros, no valor de 20 000€, para apoiar a cooperativa no âmbito das suas funções.-----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a celebração do protocolo, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto que se transcreve:-----

---- “Embora se reconheça o âmbito e importância do movimento cooperativo, nem tudo o que parece, é!-----

---- Uma cooperativa é uma entidade que se constitui, depois de identificada uma necessidade, tendo por fim a criação de um negócio ou aspirações económicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa para responder a essa mesma necessidade. ---

---- O seu objetivo não é o lucro e os seus membros, cooperantes, têm cada um o seu voto, que se destina a deliberar dos seus interesses e / ou decisões e eleger a sua direção.

---- Entre outras, são obrigações das cooperativas manterem a atividade com o fim a que foram criadas e serem geridas de forma a não dependerem financeiramente de terceiros, gerando receitas suficientes para a sua sobrevivência.-----

---- O número total de membros de uma cooperativa é variável e ilimitado.-----

---- Ora, se compararmos estes princípios básicos com a Cooperativa Terras de Besteiros, qualquer semelhança é apenas uma coincidência.-----

---- Na verdade, esta entidade, da qual a maioria das pessoas, entenda-se contribuintes, desconhece a sua morada, a sua atividade, os seus sócios e, até mesmo, a razão da sua existência.-----

---- Além disso, e bastando a leitura do presente protocolo, a Cooperativa prevê mesmo o desempenho de competências que, segundo julgamos saber, nunca lhes foram delegadas.-----

---- Não será com o nosso apoio que esta entidade continuará a ser um beneficiário de dinheiros públicos e injustificados. Deixamos essa responsabilidade para a maioria que a suporta.-----

---- Por isso, votamos contra.”-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo**8-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

9- 2ª alteração ao PDM de Tondela

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos, sendo presente à próxima reunião pública. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

10- Isenção das taxas de ligação ao ramal de água

---- Foi presente um email da Junta de Freguesia de Molelos que solicita a isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de água, para o seu armazém/garagem, localizado na rua do Calvário. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas. -----

- Contratação Pública

11-Ratificação de despacho de aprovação dos trabalhos complementares de suprimentos de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo - Lote 1 - Lote A"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 19 de agosto de 2020, que aprova os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo – lote1 – lote A", no valor de 24 427,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou os valores referidos nos vários documentos, ao que foi solicitada a presença da eng^a Marisa para a devida explicação. -

---- De seguida, referiu que mais uma vez existe a indicação de erros e omissões do projeto, pelo que questionou se a equipa projetista era a mesma da empreitada de ampliação da Zona Industrial de Tondela.-----

---- O senhor presidente respondeu que não era a mesma equipa projetista e que relativamente à obra da ZIM de Tondela, assim como noutras, quando se iniciam os trabalhos surgem imprevistos que muitas vezes não é detetável quando se elabora um projeto.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

12- Ratificação de despacho de aprovação do auto de vistoria e receção provisória - da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 24 de agosto de 2020, que aprova a auto de vistoria e receção provisória parcial da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

13 - Garantia bancária dos trabalhos a mais da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 24 de agosto de 2020, que aprova a garantia dos trabalhos a mais da empreitada "Execução de emissários e estações elevatórias - Fial/Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha", adjudicada à empresa Floponor SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

- Recursos Humanos**14- Abertura de procedimento para assistentes operacionais para a área de Educação em regime de contrato de trabalho a termo**

---- Foi presente uma proposta para abertura de um procedimento concursal, para constituição de reservas de recrutamento para assistentes operacionais para a área de educação em regime de contrato de trabalho a termo.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que em reunião anterior foi deliberado a abertura de procedimento para reserva de recrutamento.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira explicou que o que hoje é proposto é uma reserva de recrutamento para assistentes operacionais para contrato a termo resolutivo e que o que foi anteriormente deliberado foi um procedimento para contrato a tempo indeterminado.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a autorizar, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**- Divisão Intervenção Social e Educação****15- Estratégia Local de Habitação de Tondela**

---- Foi presente a estratégia Local de Habitação de Tondela.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos teceu alguns comentários, dizendo que ainda bem que este documento foi elaborado, o que vem de encontro ao que, ao longo de muito tempo vem dizendo sobre como o município sempre encarou a questão habitacional no concelho, o protecionismo de décadas e a ilusão da coesão territorial e da tão proclamada Região de Bem-Estar, até que o senhor presidente, que face ao tempo já utilizado na sua explanação, o alertou que tinha apenas mais um minuto para terminar

a sua intervenção. No seguimento disto, perguntou ao senhor presidente se achava que um documento tão importante e com 150 páginas não mereceria uma discussão mais alargada. Mas que, a ser assim, nem esse minuto iria usar, porque não era suficiente e que faria uma declaração de voto com a sua apreciação política, que tinha já escrita nesse documento de suporte, bastando adaptá-lo e dele retirando alguns mapas e gráficos. E que se pretendesse ver esse documento, para depois não virem dizer que acrescentou ou retirou algum conteúdo, poderia dá-lo a ler de imediato.-----

---- O senhor presidente reiterou alguns aspetos, considerando relevante nesta estratégia, como seja o modelo de desenvolvimento das freguesias sem prejuízo de reconhecer a apetência que a sociedade moderna tem de viver em centros urbanos, principalmente na área da cidade. Reiterou o desejo de mais investimentos privados que possa promover habitação diferenciada para as diferentes situações económicas, ao mesmo tempo que o município deva criar investimento de apoio. Salientou que o crescimento industrial verificado nos últimos anos foi acentuado e que não foi acompanhado com a mesma velocidade da oferta habitacional. Referiu que é necessário mais mercado de arrendamento acessível, onde importa desenvolver estratégias, que não existem, contrariamente às existentes na capital, que deveriam ser alargadas ao resto do país. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que a Câmara não soube proporcionar o mercado habitacional ao longo dos anos, frisando que quando os particulares não investem deve ser o município a fazê-lo, como é o caso das obras efetuadas pela Câmara Municipal de Lisboa. Salientou que o município não soube, ao longo dos tempos, promover o setor habitacional de forma a acompanhar o desenvolvimento industrial, evitando assim a saída do nosso concelho em benefício de outros concelhos vizinhos, onde pagam os seus impostos e gastam o seu dinheiro. -----

---- O senhor presidente referiu que a oferta habitacional de Lisboa, atualmente, se deve à concessão de alojamento local, em contratos de arrendamento. Que se comparar o potencial de crescimento de Tondela com outros concelhos da sua dimensão, e que deseja que ocorra mais investimentos na oferta habitacional, sendo relevante a existência de vários operadores neste setor, alguns que vieram de outros concelhos investir e promover a construção em Tondela. -----

---Colocado á votação, o documento foi aprovado por unanimidade, com a declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista, que se transcreve:-----

---- “Analisando o Quadro I – População residente entre 1991 e 2001, a primeira nota vai para a confirmação de que a população do concelho de Tondela, à mesma medida que a maioria dos outros concelhos do interior, decresce a um ritmo preocupante. -----

---- Repare-se que, apesar do incremento populacional da freguesia sede do concelho, as outras freguesias sofrem, em duas décadas, e na sua maioria, uma diminuição percentual na ordem dos 20%.-----

---- E estamos apenas a considerar os dados do Census 2011, na certeza que esta situação continua a agravar-se.-----

---- Poder-se-á dizer que Tondela (cidade) atrai moradores, mas qual a razão?-----

---- Não terá a ver com o desprezo a que foram votadas, durante as últimas décadas, as zonas mais rurais do concelho? -----

---- A COESÃO territorial não passou, afinal, de uma ilusão! -----



---- No gráfico da Figura 2, que indica a evolução da população até ao ano de 2018, verificamos:-----

---- Na década entre 1991 e 2001, houve um decréscimo populacional de 897 pessoas, que nos 10 anos seguintes, decresceu 2206 residentes e nos últimos 7 anos, já vai em 3.398 habitantes a menos. Ou seja, a população diminuiu quase tanto neste último período que em 2 décadas anteriores.-----

---- Não foi apenas pela falta de nascimentos, nem pela emigração, mas acreditamos que este fenómeno, preocupante, se deve à falta de condições de sobrevivência digna, e que o slogan “Tondela, Região de Bem-Estar” não convenceu á fixação das suas gentes. ----

---- Criou-se emprego, é certo, muito emprego, mas não foi nosso concelho que mais beneficiou, apesar do investimento que fez nas suas zonas industriais. Os salários não permitem a aquisição de habitação própria, o parco mercado de arrendamento é incomportável para a maioria e os nossos vizinhos são os beneficiários deste paradigma. Mas não é difícil adivinhar porque chegamos a esta situação, há muito previsível, num concelho que nunca soube aproveitar as oportunidades, as mesmas oportunidades que lhes foram proporcionadas pela nossa localização geográfica e rodoviária e que atraíram empresários, trazidos, na sua maioria, peãs entidades governamentais, tais como o AICEP (Agencia Portuguesa para o Investimento e Comercio Externo, e não pelos lindos olhos das nossas gentes.-----

---- O que ficou para trás? Sem dúvida, foram as pessoas! As mesmas pessoas que não encontraram, em Tondela, condições atrativas de habitação condigna a preço justo, controlado e sem lugar a especulação. Tondela, apesar de tantos hectares de terrenos para construção, sempre foi opaca ao desenvolvimento urbano, desde as últimas décadas e foram os responsáveis políticos os culpados desta situação de protecionismo. -----

---- Mas o decréscimo do número de habitantes não é a exclusiva preocupação. -----

---- Quando se comparam os escalões etários do nosso concelho com a NUT Dão-Lafões, e os escalões mais jovens, que garantem o futuro das regiões, ou mesmo para os restantes escalões de vida ativa, Tondela perde para a média desta unidade territorial, mas ganha em população mais envelhecida, o que ainda mais preocupante se torna, conforme se verifica no Quadro 2, que compara a população residente por faixas etárias.

---- Mas também a nível da taxa de atração, perdemos por quase um ponto percentual para a média da região onde nos inserimos, como espelhado no Quadro 3.-----

---- Verificamos, pelo Quadro 5 que até na população residente nos alojamentos familiares clássicos de residência habitual, perdemos para os outros. Temos menos habitação arrendada (cerca de metade que os outros), porque a oferta é pouca e... cara! -

---- No Quadro 7, vê-se que a construção de habitação, entre 1981 e 2011, no nosso concelho, teve uma subida de cerca de 45 %, enquanto na NUT III, esse valor foi de 50,51%. Esta diferença verificou-se a partir de 1981, precisamente na época em que o tal protecionismo se iniciou. E não foi por falta de procura! -----

---- Chegados a esta situação, a degradação do parque habitacional, provavelmente, e em grande parte, provocada pelo abandono territorial, os que cá ficaram, está á vista. ---

---- Quais seriam as expetativas, se estivéssemos á mercê da vontade do município? ---

---- Provavelmente, nenhuma.-----

---- Foram necessárias criar medidas, quase obrigatórias, para que o concelho acordasse e mandasse efetuar este Estudo que, por si só, não resolverá o nosso problema habitacional, apenas aponta remendos, deixando acontecer as cosas á mesma medida que o foram até aqui. -----

---- Será que esta Estratégia Local de Habitação não irá pecar pela sua pequenez, limitando-se a dar resposta ao que há muito deveria estar atenta, como por exemplo, dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional? -----

---- Ou será que vai mesmo garantir o acesso á habitação aos que não têm resposta por via do mercado? -----

---- E será que vai criar as condições para a reabilitação, num concelho onde o que não faltam são prédios degradados e a servirem de espantalhos para afoguentar pessoas? ----

---- O Município quer mesmo ser o motor do desenvolvimento, nem que para isso tenha de concorrer com os provados, que praticam preços especulativos, ou vai permanecer indiferente, como o fez até aqui e, pior que isso, entupir processos, que desesperam as pessoas que se cansam em esperas? -----

---- As metas a atingir, são assim um grande desafio, porque o ano 2024 está quase á porta. E, porque o estado somos todos nós, é a vez do município meter mãos á obra ou, se não o fizer, arrisca-se a ficar ainda mais isolado nos últimos lugares da classificação.

---- Estão ao dispor, um sem número de instrumentos, que não são fáceis de utilizar, mas que são uma oportunidade para mostrarmos que o trabalho compensa! A sorte só se consegue com muito trabalho e que se transcrevem: -----

---- Fundo Nacional de Reabilitação, Programa Porta 65 Jovem, Projeto Reabilitar como Regra, -----

---- Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), Programa Casa Eficiente 2020, Programa “Da Habitação ao Habitat”, Porta ao Lado - Programa de informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade para acesso á habitação, Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial, Programa de mobilidade habitacional, em que o Estado assegura os meios necessários para garantir o desenvolvimento das políticas regionais e locais de habitação. -----

---- Ora, a Estratégia Local de Habitação preconiza “um setor habitacional que garanta a todos, independentemente do seu local de residência e da sua condição socioeconómica, o acesso a uma habitação condigna e que seja fator de atração de nossos residentes e de qualificação do ambiente construído, num quadro de reforço da reabilitação urbana e do mercado de arrendamento”, pelo que não se podem defraudar as expetativas das pessoas. A política é uma corrida de fundo e não uma prova por etapas de 4 em 4 anos. -----

---- A política exige esforço, dedicação, trabalho, sacrificio – é tudo, menos um mar de rosas. -----

---- As prioridades são claras e desvirtuar o essencial, alterar a sinalização ou fazer desvios é pior do que ficar quieto. -----

---- Assim, pode a maioria fazer os comentários que entender ou, como de costume, repetir até á exaustão que as nossas conclusões são distorcidas ou que fazemos erros de análise, mas o Estudo que nos foi apresentado é um espelho da realidade e que deixa a nu que nunca houve qualquer estratégia habitacional virada para os interesses dos municípios ou para aqueles que, vindos de fora e que cá trabalham, poderiam ter aqui o seu domicilio fiscal, cá gastar o dinheiro e contribuir para o desenvolvimento da economia local.”-----

---- Mais foi deliberado submeter o documento á Assembleia Municipal.-----

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu, no valor de 2 300€, para apoio á promoção do

desenvolvimento da atividade de equitação com fins terapêuticos, nas instalações do Montebelo Hípico, em Farminhão, aos alunos com multideficiência do concelho. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

17- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----
---- 500€ à senhora D^a Andreia Marisa Rodrigues Ferreira; -----
---- 550€ à senhora D^a Vanda Patrícia Lopes de Lemos Xavier; -----
---- 550€ à senhora D^a Ângela Filipa dos Santos Marques. -----
---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

18- Início de procedimento de elaboração do regulamento do Museu Terras de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo o início de procedimento para a elaboração do regulamento do Museu Terras de Besteiros, ao abrigo do artigo 98 do CPA. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que iriam votar favoravelmente o início de procedimento, iniciando a leitura da declaração de voto. -----

---- Iniciada a leitura da declaração de voto, o senhor presidente disse que iria abandonar a reunião, por considerar as declarações ofensivas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que nada do que está na sua declaração de voto é novo, que o tem dito ao longo dos tempos, tal como pode ser consultado nas atas. Disse querer recordar que quando foi aberto o procedimento concursal para técnico superior do Museu Terras de Besteiros, o lugar estava destinado, mas como houve um opositor com vínculo, proveniente de Viseu, a maioria decidiu abrir um novo lugar para técnico superior de Museu tendo os senhores vereadores do PS votado contra. Referiu que a técnica superior contratada posteriormente, nunca esteve a desempenhar funções no Museu, apesar de ter sido para aí contratada. -----

--- O senhor presidente perguntou se esse não era aquele caso que o senhor vereador tinha denunciado ao Ministério Público e questionou qual tinha sido o resultado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que a participação foi feita à Inspeção Geral de Finanças, e não foi apenas desta, mas de outras situações e que não o fez às escondidas, tendo inclusivamente anunciado que iria fazê-lo e, mais tarde, quando o concretizou. Quanto ao resultado, e posterior contacto com essa entidade, obteve a



garantia que esse processo iria ser avaliado, mas que, infelizmente, casos deste acontecem bastantes e que teria de aguardar pela sua vez. -----

---- Neste momento, o senhor presidente anunciou de novo que iria abandonar a reunião e assim fez, pela afronta ofensiva com os despropósitos que o senhor vereador expressava, sendo matéria que devia merecer uma manifesta repulsa, já que são intoleráveis, tendo os trabalhos continuado e a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente.-----

---- A senhora vereadora Dr.^a Sofia Ferreira, referiu que em relação ao referido procedimento concursal, que tal como qualquer procedimento concursal, este também tinha reserva de recrutamento, que serve para reduzir a morosidade de custos de novos procedimentos, permitindo recorrer sempre que tal é necessário, no período de um ano e meio. Tudo isto já lhe foi anteriormente explicado. Disse também que a técnica superior desempenhava funções de ligação aos vários serviços educativos: biblioteca, museu e arquivo. -----

----O senhor vereador Miguel Torres questionou o senhor vereador Joaquim Santos se estava a colocar em causa a legalidade do concurso, que culminou com a entrada do atual técnico superior. -----

----O senhor vereador Joaquim Santos respondeu ao senhor vereador Miguel Torres que não colocou em causa o concurso, antes pelo contrário, recordando que, quando da aprovação do mapa de pessoal que criava esse lugar, os vereadores do PS, conforme está na ata, aplaudiram e reforçaram, a necessidade de contratar para um lugar que foi deixado vago há uns tempos atrás, e que o problema foi mesmo esse, ter havido um concurso não teve o resultado esperado. Em resposta à senhora vereadora, disse que essa tese já a conhecia desde essa altura e que não lhe reconhecia razão para uma 2.^a contratação de outro técnico superior para fazer a ligação entre o Museu e a Biblioteca. Disse ainda que esse discurso não é para si, e que só se deixa enganar em duas situações: quando quer ou quando está distraído, que não foi, nem é, o caso. -----

---- A senhora vereadora Dr.^a Sofia Ferreira referiu que os concursos não se compadecem da opinião do senhor vereador sobre quem fica na lista final, existe um júri para trabalhar essas questões. Não deveria sequer opinar se gosta ou não gosta das pessoas selecionadas em concurso. As necessidades são as identificadas pelos serviços, como também já lhe foi explicado. -----

---- Colocada à votação o início de procedimento do regulamento, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o início de procedimento. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação para a constituição como interessados. Foi estabelecido o prazo de 20 dias úteis a contar da publicação para a apresentação, dos interessados que se venham a constituir, de contributos. Para acompanhamento da proposta de regulamento foi designada uma comissão interna constituída pelo Chefe de Divisão responsável pelo Museu, um Técnico Superior na área da Cultura e um jurista do Gabinete Jurídico do Município. O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto que se transcreve:-----



-----“O Museu Terras de Besteiros, a par de outras instituições municipais, tem sido usado para enquadrar interesses que, como em devida altura dissemos, não são os mais claros. -----

---- Recordo o que se passou quando da abertura de concurso para admissão de Técnico Superior, cujo resultado não foi o pretendido pelo município e que resultou na abertura de um outro lugar que viria a ser ocupado conforme pretendido e que nenhum benefício teve para a instituição, nem para a Biblioteca. -----

---- Agora, a intenção de elaborar um regulamento já vem fora de horas! Mas como diz o ditado “mais vale tarde do que nunca”, embora tenha, em meu entender, o objetivo de embranquecer toda a embrulhada dos últimos tempos. -----

---- Falar em maior transparência, produtividade, estabilidade, rigor e equidade são eufemismos que merecem alguns comentários: -----

---- - Não existem, pelo menos nos últimos tempos, regras de funcionamento claras e escritas acerca do funcionamento do museu, nem de quem é seu responsável com “poder” para decidir, em função da sua perceção profissional. Isso leva-me a questionar qual o papel de dois técnicos superiores, sendo que um deles, depois da sua tomada de posse na função, nunca se preocupou, sequer, a visitar a instituição. Logo, quando se fala em mais transparência, deveria apenas falar-se em transparência, que nunca existiu, pelo menos relativamente ao segundo processo concursal que nunca deveria ter acontecido, por injustificável. -----

---- - A produtividade é consequência da gestão, sendo ambas boas ou más, por se interrelacionarem. Uma boa gestão tem regras, e nenhuma delas é haver mandantes e obedientes, mas é isso que tem acontecido. E quando não se aproveitam recursos existentes é o mesmo que delapidar o erário público. E fica o aviso que estarei atento a toda ou qualquer iniciativa que ponha em causa estes princípios de arredar competências por, na perspetiva do mandante, existir “delito de opinião”, e que se esbanjem recursos financeiros para satisfazer o ego seja de quem for. -----

---- - Falar em maior estabilidade, agora, é fácil, depois de se terem praticado arbitrariedades, como aconteceram quando foi aplicada uma sanção, sob a forma de repreensão escrita, a uma colaboradora, porque a “cor dos olhos” não era a adequada.---

---- - Quanto ao resto, rigor e equidade, são uma espécie de nenúfares a tentar esconder o fundo do lago. -----

---- Assim, que venha lá esse regulamento e que sirva, pelo menos, para aclarar as águas e sustentar as razões dos que se sentem e têm sido injustiçados. -----

---- Votamos favoravelmente o início do procedimento, embora reforçando que o mal já está feito!”-----

19- Doação de bens ao Museu Terras de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo a aceitação de doação, pela senhora D^a Rosa Branca Veiga Almiro e Castro, de 5 moedas provenientes do Castro de Nandufe para integrar no acervo do Museu Terras de Besteiros. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a doação das cinco moedas, aprovando a minuta do protocolo de doação a celebrar entre a senhora D^a Rosa Almiro e Castro e o Município de Tondela. -----

20- Pagamento à Transdev

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalho, por estarem a decorrer negociações entre a empresa, a CIM Viseu Dão Lafões e a Câmara Municipal de Tondela. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Tom António Cam.
Maria Isabel Cabral Estrela



**Informação sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
ano letivo 2020 / 21**

Considerando a necessidade do Município de Tondela, enquanto entidade promotora, implementar à semelhança dos anos anteriores, as Atividades de Enriquecimento Curricular; Considerando a Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, aplicável aos estabelecimentos públicos do 1º ciclo do ensino básico, que define as regras a observar no que respeita:

- à organização, funcionamento e oferta das AEC, artigo 1º,
- define as entidades promotoras, entre elas os agrupamentos de escolas, as autarquias locais ou as IPSS – artigo 13.º
- nos termos do artigo 14º, as autarquias locais, enquanto entidades promotoras das AEC, poderão constituir parcerias com outras entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC, mediante o estabelecimento de um protocolo de colaboração (artigo 15).

Considerando que existe uma IPSS - Tempos Brilhantes, com prática reconhecida no desenvolvimento de AEC em 83 municípios ao longo de todo o país, e que manifestou ao Município de Tondela interesse na participação ativa nestas atividades, e que se compromete a:

1. Pagar aos professores o valor/hora de acordo com a Lei (10,61€);
2. Manter, sempre que a graduação/ antiguidade dos docentes e a carga horária o permitisse, os mesmos professores que nos anos anteriores, por uma questão de continuidade pedagógica;
3. A oferta das AEC ir ao encontro da proposta dos professores titulares, do Conselho Pedagógico e aprovadas pelo do Conselho Geral;
4. Os horários das AEC respeitarem as regras definidas em Conselho Geral, nomeadamente haver 3 manhãs obrigatoriamente sem AEC – apenas para componente letiva e nas duas manhãs restantes as AEC serem na primeira ou na última hora da manhã. De tarde, as AEC deverão ser, igualmente, na primeira ou na última hora da tarde.



O valor pago pela Dgeste, de acordo com a Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto – artigo 20, ponto 3), para a realização destas atividades é de: 1.º 2.º anos - 150 euros por aluno; e 3.º e 4.º - 90 euros por aluno.

Em paralelo, o Município continuará a assegurar os projetos “Minis em Ação” e “Música no Pré Escolar” e cada sala de Jardim de Infância terá uma hora de cada uma das atividades. Esta atividade, totalmente suportada pelo Município, poderá também ser desenvolvida pelos professores que estão envolvidos nas AEC, o que não deixará de ser um reforço do horário dos mesmos, que além das horas das AEC acumulam horário no pré escolar, aumentando a remuneração.

Face ao exposto e após aprovação em conselho geral de ambos os agrupamentos de escolas, no ano letivo 2020 / 2021, a gestão das AEC passou a ser feita por uma instituição particular de solidariedade social (IPSS) – Tempos Brilhantes, sem prejuízo do Município promover um acompanhamento regular das diferentes componentes do processo.

Não obstante o cumprimento estrito do que está previsto na legislação, o Município de Tondela ouviu com atenção as preocupações destes professores, que dizem ter perdido algum rendimento e, desde logo, no próprio dia, deu instruções aos serviços, para reavaliarem alguns dos aspetos mencionados pelos professores, ainda que isso se traduza num encargo financeiro direto para o Município.

Na passada quarta-feira, na sequência da solicitação de audiência dos professores, os mesmos receberam essa confirmação do presidente do município, no âmbito do que a Sra vereadora da educação já havia instruído os serviços, tendo sido retomada a normalidade usual.

Por todos foi reconhecido o papel insubstituível das AEC e a forma diferenciadora como as mesmas tem sido desenvolvidas no nosso concelho, o que se reflete na reconhecida qualidade deste projeto.